



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTRARIA COREN-MT Nº. 467/2025

Designa a Conselheira Suplente e empregado público para condução da sessão solene de desagravo no município de Lucas do Rio Verde-MT.

A Presidente e o Secretário Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a Decisão COREN-MT Nº 02/2024 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores;

Considerando a Decisão COREN-MT Nº 01/2024 que dispõe sobre valores de Auxílio Representação, Jetons a serem pagos pelo Coren-MT aos Conselheiros e Colaboradores.

Considerando a Resolução Cofen Nº. 774/2025, que dispõe sobre o procedimento de Desagravo Público;

Resolve:

Art. 1º - Designar a **Conselheira Suplente Dra. Claudia Zangrande**, inscrita no Coren-MT 150756-ENF e o **Fiscal Dr. Mauricio de Oliveira**, inscrito no Coren-MT 409962-ENF para a realização de Sessão Solene de Desagravo Público, nos termos da Resolução COFEN nº 774/2025, a ser realizada no dia 1º de setembro de 2025, às 14h, no Hospital São Lucas, em Lucas do Rio Verde-MT.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Endereço:

Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

Cuiabá (MT), 14 de agosto de 2025.

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá - MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt